

SUBSTABELECIMENTO

JOSELAINÉ MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO, brasileira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o N° 140.522, JOAO PAULO RIBEIRO MARTINS, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o N° 144.819, NICOLE VIANNA RIENTE, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o n.º 162.543 e FERNANDO DE FREITAS BARBOSA, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/ RJ sob o n.º 152.629 substabelecem, com reserva de iguais, na pessoa da advogada KELLY CHRYSTIAN SILVA SANTANA, inscrita na OAB/SE sob o n.º 2592, os poderes que lhe foram conferidos por CIA EXCELSIOR DE SEGUROS, nos autos de Ação de Cobrança de Seguro DPVAT, que lhe move CARLOS ANTONIO DA CUNHA, em curso perante o JUIZADO ESPECIAL CÍVEL da comarca de RIBEIROPOLIS-SE, nos autos do processo n° 200882100407.

Rio de Janeiro, 11 de Março de 2013.

JOÃO PAULO RIBEIRO MARTINS
OAB RJ 144.819

JOSELAINÉ MAURA DE S. FIGUEIREDO
OAB RJ 140.522



NICOLE VIANNA RIENTE
OAB RJ 162.543

FERNANDO DE FREITAS BARBOSA
OAB RJ 152.629